



1767 - 1967

Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 64.../85

Dá denominação de Presidente Tancredo de Almeida Neves, à Sala de Sessões do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, usando de suas atribuições, aprova:

Art. 1º - A Sala de Sessões do Legislativo Municipal passa a se chamar: PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1985

Paulo Alves Vieira

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Eminentíssimo Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, falecido recentemente, deixou ao povo brasileiro um legado de princípios que norteou os seus dias durante toda sua vida pública.

Ao lado de inúmeras homenagens que estão sendo prestadas ao Presidente falecido, queremos lembrá-lo para eternidade dando o seu nome ao nosso local de trabalho.

Paulo Alves Vieira

Vereador